



Lei Municipal nº 617/2014.

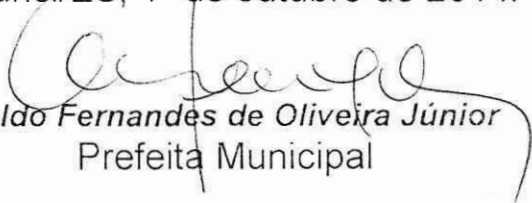
Dispõe sobre abertura
de Créditos Adicionais.

Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a aumentar em mais **20% (vinte por cento)**, o
percentual fixado no art. 5º, da Lei nº 596 de 23 de dezembro
de 2013 (Orçamento Geral de 2014), para atender
suplementações de dotações dos Orçamentos do Poder
Executivo e **Legislativo** do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 1º de outubro de 2014.


Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
Prefeita Municipal